



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

### LEI Nº. 1663/2016

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$53.100,00 em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 53.100,00 (Cinquenta e três mil e cem reais), para atender a seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
<b>10 - Secretaria Municipal De Saúde</b>	
10001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0004.2024 - Manutenção da Atenção Básica da Saúde	
201 - 3390360000 - 00000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	30.900,00
10.302.0004.2031 - Manutenção do CAF - Centro de Abastecimento Farmacêutico	
272 - 3390320000 - 00303 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	22.200,00
<b>Total da Abertura</b>	<b>53.100,00</b>

**Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, cancelamento das dotações constantes na seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
<b>10 - Secretaria Municipal De Saúde</b>	
10001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0004.2024 - Manutenção da Atenção Básica da Saúde	
203 - 3390390000 - 00303 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.200,00
10.302.0004.2026 - Manutenção do Hospital Municipal	
221 - 3390360000 - 00000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	30.900,00
<b>Total do Cancelamento</b>	<b>53.100,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo  
Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2016.

  
**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Felha</u>
Oficial	<u>Arp</u>
Edição	<u>Ilício</u>
Nº	<u>1598</u> Página <u>B2</u>
Data	<u>23/08/2016</u>
Visto	